



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 053/2025/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 28, §3º, inciso II, c/c art. 30, *caput*, tudo da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação em virtude da inviabilidade de competição.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoa jurídica, para realização do projeto de divulgação da marca e destino Amazonas durante o período de transmissão do Festival Folclórico de Parintins 2025, no período de 27 a 30 de junho de 2025.

RESOLVE:

I – DECLARAR a contratação direta, nos termos art. 28, §3º, inciso II, c/c art. 30, inciso I, tudo da Lei 13.303/2016, pertinente ao PA nº. **01.04.016508.001304/2025-49-SIGED/AMAZONASTUR**;

II – CONTRATAR o objeto em favor da empresa **ERA - EMPRESA DE RADIODIFUSAO AMAZONIA LTDA**, CNPJ nº 02.360.605/0001-19, pelo valor de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos reais);

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Contratação Direta por inexigibilidade de licitação em virtude da inviabilidade de competição.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Presidente

amazonastur.am.gov.br
instagram.com/amazonastur
presidencia@amazonastur.am.gov.br

Fone:(92) 2101-8181
Avenida Santos Dumont, 1350,
Tarumã - Manaus - AM
CEP: 69055-038

Empresa Estadual
Turismo do Amaz

